www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 19 de maio de 2023 | Edição nº 1942 | Página 1 de 12

## SUMÁRIO

**Secretaria de Saúde** ..... 2
***Vigilância Sanitária*** ..... 2
Laudas ..... 2

**Secretaria de Assistência Social** ..... 4
***Outros Atos*** ..... 4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Vigilância Sanitária

### Laudas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
**SECRETARIA DA SAÚDE**
**ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3767/2023 Data de Protocolo: 12/05/2023

CEVS: 352730601-865-000050-1-0 Data de Validade: 16/05/2024

Razão Social: CASSIA SAMPAIO ESTÚDIO DE PILATES E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.860.891/0001-45

Endereço: Rua Evaristo Cavalli, 358 sala 04 Cidade Jardim Município: Louveira

CEP: 13294-258 UF: SP

Resp. Legal: RITA DE CÁSSIA SAMPAIO MATAVELLI CPF: 37221022860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3408/2021-2 Data de Protocolo: 11/05/2023

CEVS: 352730601-863-000253-1-3 Data de Validade: 11/05/2024

Razão Social: A & L CENTRO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 41.383.492/0001-29

Endereço: Rua Antônio Schiamanna, 105 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LEDA GLAUCIA CARBONARI MARTINS CPF: 09701499808

Resp. Técnico: AGLAIA DOUCAS STECK CPF: 02609980876

CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.858 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5903/2020-1 Data de Protocolo: 20/04/2023

CEVS: 352730601-561-000431-1-7 Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: JOSI MARTINI CALDANA REFEIÇÕES ME CNPJ/CPF: 04.096.375/0001-58

Endereço: Rua Catarina Calssavara Caldana, 385 Vila Caldana Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSI MARTINI CALDANA CPF: 05680535831

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2443/2022-1 Data de Protocolo: 12/05/2023

CEVS: 352730601-863-000266-1-1 CEVS: 352730601-863-000265-1-4

Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: THABATTA DA ROCHA RODRIGUES VIEIRA CNPJ/CPF: 39201200862

Endereço: Rua Frederico Zanella, 278 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: THABATTA DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39201200862

Resp. Técnico: THABATTA DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39201200862

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109189 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2443/2022-1 Data de Protocolo: 12/05/2023

CEVS: 352730601-863-000265-1-4 CEVS:

352730601-863-000265-1-4 Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: THABATTA DA ROCHA RODRIGUES VIEIRA CNPJ/CPF: 39201200862

Endereço: Rua Frederico Zanella, 278 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: THABATTA DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39201200862

Resp. Técnico: THABATTA DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39201200862

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109189 UF:SP

Resp. Técnico: FLAVIA MARIA DA SILVA LOURENÇO CPF: 46950631820

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:142790 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Outros Atos**

# *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira*

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2023

**(Ata nº 02/2023)**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e quinze minutos, realiza-se em primeira chamada, *online*, através da Plataforma *Zoom*, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Juliane Cristina Alves Correia, Gisele M. O. Camara, Maria Walderez Lavinhatti, Thaís Castelluber Bastos e Ana Paula Steck Niero; pela SOCIEDADE CIVIL: Tatiane Domingos Ozias, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Michele Ferreira de Oliveira, Raquel Lourenção Salim, Geilson Santos Flores e a Sra Lucinete Martim dos Santos (suplente). Presentes ainda, a partir do convite deste Colegiado, a Sra Kátia Regina dos Santos Narciso, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Sra Leandra Fantinatti Guimarães de Souza, coordenadora do Núcleo "PertenSer", juntamente com a Assistente Social Simone Angelina, do mesmo núcleo de atendimento; e, finalmente, Silvia Leocadia de Barros pela secretaria executiva dos conselhos. A pauta principal definida para este encontro se trata de informações acerca do serviço Centro de Referência do Autismo, o qual será inaugurado no município no próximo dia 31 de março. A presidente Thaís agradece a presença de todos, em espacial da Sra Kátia, a qual prontamente atende ao convite e se faz presente em colaboração ao CMPCD. Foi apresentado ao Colegiado que a equipe responsável pelo Centro de Referência possui ampla capacitação no atendimento a pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista, trata-se de equipe multidisciplinar com várias especialidades, os quais procederão o início das atividades de avaliação aos pacientes que aguardam em fila de espera; os pacientes passarão por entrevista inicial e já iniciam processo de avaliação, quando confirmado o diagnóstico, segue em acompanhamento; em caso de não confirmação de TEA, o paciente será direcionado a Equipe Multidisciplinar de Pessoas com Deficiência, para receber o seguimento adequado. No caso do Centro de Autismo de Louveira, após confirmação do diagnóstico, se inicia o cuidado a partir de projeto terapêutico singular, onde esta equipe também se propõe a oferecer cuidados à família dos mesmos, e ainda suporte terapêutico as unidades escolares. O fluxo de encaminhamento de casos novos

# *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira*

permanece o mesmo, a porta de entrada é a Unidade Básica de Saúde, através do pediatra, havendo necessidade será realizado o encaminhamento. Kátia reforça o empenho da Secretaria Municipal de Saúde em buscar por profissionais de referência no atendimento as pessoas com diagnóstico de TEA; informa também, a partir de questionamento da conselheira Raquel que as demais deficiência continuarão a ser atendidas no Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, que contará com profissional de enfermagem e psicologia, sendo que os que já se encontram em acompanhamento serão direcionados para estas especialidades e os casos novos deverão seguir o mesmo fluxo, ou seja a porta de entrada nas Unidades Básicas de Saúde. Informou sobre a formalização da Prefeitura de adesão ao consórcio intermunicipal de saúde, o CISMETRO, onde puderam contratar mais psicólogos para atuação na rede básica de saúde, já estando estes profissionais em atividade. Quando questionada, informa que o profissional de referência na Unidade de Avaliação e Controle – UAC para os encaminhamentos ao Centro de Autismo de Louveira é o Sr. Rubens. Na sequencia, foi requisitado à Sra Kátia informações acerca do fluxo para emissão da Carteirinha do Autista no município, onde esta esclarece que o próprio Centro de Autismo irá encaminhar para confecção da Carteirinha, e usuários que não estejam referenciados neste serviço, podem procurar o Serviço Social da Secretaria de Saúde, onde apresentarão os documentos necessários e a carteirinha será emitida. Ventilou-se sobre a possibilidade destes atendimentos sociais acontecerem em mais territórios da cidade, uma vez que boa parte da população reside na região do Bairro Santo Antonio e tem dificuldades para locomoção para a região central; sendo definido que a Sra Kátia irá verificar junto a Secretaria Municipal de Saúde a operacionalização desta descentralização dos atendimentos, requisitando, se necessário, a interlocução com equipamentos de outras políticas (educação, por exemplo). Com relação ao questionamento quanto ao uso do transporte do município para pacientes que frequentam terapias em outras localidades, através de convênios, a Sra Kátia informa que não existe objeção quanto a este atendimento, no entanto, devido alta demanda de atendimentos é necessário averiguar a existência de rota de transporte, havendo compatibilidade, este poderá ser oferecido. O Colegiado como um todo apresentou agradecimentos a Sra Kátia, representando a Secretaria Municipal de Saúde, lembrando



Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira*

que a aproximação junto a este Conselho é de extrema importância, uma vez que por inúmeras vezes, as demandas serão relacionadas a referida secretaria e esta interlocução se faz necessária, agilizando assim os encaminhamentos e informações das quais este Colegiado precisa estar ciente. Em seguida, foi apresentada ao Colegiado a Ata 01/2023, de reunião ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** pelos presentes sem ressalvas. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocádia de Barros, secretária executiva do CMPCD, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Thais C. de V. Andrioli

*Rua Ercília Martins Cruz,* 84 – *Vila Nova – CEP: 13.290-030*
*Fones:* 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

# Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

**(Ata nº 03/2023)**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se em primeira chamada, de forma Online, através da plataforma *Zoom*, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Ana Paula Steck Niero, Juliane Cristina Alves Correia, Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Camara, Alessandra Carriero, Maria Walderez Berni Lavinhatti, Paulo Ricardo de Oliveira, Márcio Teruo Takayama (suplente) e Natália Perez Borges (suplente); pela SOCIEDADE CIVIL: Geílson dos Santos Flores, Maria Tereza Cardoso Biotto, Luciana Trafani Cauduro Marinho (suplente), Ana Letícia Neris Pereira, Tatiane Domingos Ozias (suplente), Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Raquel Lourenção Salim e Michele Ferreira de Oliveira. Ainda presentes o Sr. Ricardo Barbosa, Vice Prefeito e Secretario Municipal do Desenvolvimento Econômico, Caio Mariano e Sra. Leandra Fantinati Guimarães de Souza. Pela secretaria executiva presentes Silvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA 02/2023,** sendo aprovada por todos os presentes. **II – INFORME SOBRE AS INDICAÇÕES ATRAVÉS DE OFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com indicações de membros representantes do Poder Público no CMPCD, sendo já direcionado pela Secretaria Executiva para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Louveira para publicação de Portaria específica de nomeação. **III – PAUTA DE APRECIAÇÃO DO COLEGIADO SOBRE TECNOLOGIA ASSISTIVA** – Óculos para Deficientes Visuais, sendo este equipamento capaz de auxiliar as pessoas portadoras de deficiência visual a ter autonomia na vida diária, pois trata-se de um equipamento que contém câmera acoplada e através da inteligência artificial facilitar a identificação de locais, pessoas, objetos e realização das tarefas autonomamente. A presidente Thaís traz informações acerca da aquisição deste dispositivo por alguns setores públicos e fornecidos à pessoas portadoras de deficiência visual, em especial, na educação. O Colegiado entende importante aprofundamento sobre esta demanda, mas de antemão delibera por emissão de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde (especificamente à Unidade de Avaliação e Controle – UAC), e Educação, requisitando quantitativamente os usuários existentes no município, a fim de averiguar a existência de demanda e indicação deste Colegiado aos órgãos responsáveis, se houver, para aquisição e conseqüente melhora na qualidade de vida e autonomia dos potenciais usuários. Nesta sequencia, a conselheira Ana Leticia traz importante informação ao Colegiado com relação à Resolução CONTRAN n.º 965, de 17 de maio de 2022 que anula direitos anteriormente adquiridos pelas pessoas com deficiência visual, na medida em que suspende autorização de utilização de vagas especiais de estacionamento, sendo delimitadas a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Importante registro de retrocesso na legislação e conseqüente prejuízo às pessoas

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030*
*Fones:* 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

# Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

que necessitam de autonomia para suas atividades de vida. A Conselheira Raquel também traz relatos importantes quanto às dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência física, em especial, as que se utilizam de cadeira de rodas, pela inacessibilidade aos prédios públicos e privados, mais uma vez, impossibilitando a autonomia e participação nos territórios da cidade. Neste contexto, o Colegiado deliberou por enviar novo convite à participação do Sr Secretário Municipal de Segurança Pública – Dr. Osvaldo (secretaria responsável pela Divisão de Transito) e ao Sr Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública – Sr. Dimas, para participarem da próxima reunião ordinária do CMPCD. **IV – ACOMPANHAMENTO DOS INSCRITOS PARA VAGAS DE SUPLENTES DA REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL NO CMPCD**, estando abertas ainda as inscrições, de acordo com Edital, até o próximo dia 14 de abril; até o presente momento inscreveram-se 03 (três) pessoas. Lembrando que a Assembléia Geral de Eleição acontecerá no dia 18 de abril, as 09H00, na Casa dos Conselhos. **V – DEMANDA DE LEVANTAMENTO DOS DADOS PARA PERFIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO**, sendo esta demanda apontada novamente pelo Colegiado, uma vez que a Comissão ainda não conseguiu avançar na obtenção de dados, tendo como principal limitador a questão da lei de Proteção de Dados. Desta forma, a fim de agilizar acesso aos dados de natureza quantitativa e nortear os trabalhos, foi deliberado pelo Colegiado pela emissão de Ofício ao Cartão Cidadão requerendo somente a quantidade de pessoas com deficiência cadastradas naquele serviço. A Comissão continuará a cuidar da demanda de forma específica, entendendo que os dados detalhados já requeridos serão devidamente analisados e poderão trazer luz as proposituras específicas do CMPCD. **VI – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE FÓRUM, ENCONTRO, SEMINÁRIO OU EVENTO SIMILAR**, a fim de oportunizar a população como um todo a apresentar demandas, bem como proposituras para melhor atendimento desta população. Esta proposta foi indicada a partir de sugestão do conselheiro representante da Secretaria da Cultura, sendo imediatamente aceita e recomendada pelo Colegiado. Desta forma, deliberou-se por avaliar qual formato/tipo de evento pode ser planejado, para ser melhor apreciado na próxima reunião ordinária, já indicando o mês de agosto como possível para a realização deste, uma vez que neste mês realiza-se Campanha alusiva as Múltiplas Deficiências. Fez uso da palavra o Sr Ricardo Barbosa, sinalizando a disposição do executivo no atendimento as demandas dos Conselhos, valorizando a importância dos espaços de controle social, lembrando a necessidade de unidade entre as pessoas que se simpatizam e trabalham pelas causas sociais específicas; enfatiza a relevância do CMPCD, sendo este o lugar de pleito às demandas relacionadas as pessoas com deficiência no município. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Sílvia Leocadia de Barros secretaria executiva e pela Presidente do Conselho CMPCD, Senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli

Silvia Leocadia de Barros

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030*
*Fones:* 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

# Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023

**(Ata nº 04/2023)**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, realiza-se em primeira chamada, *online*, através da Plataforma *Zoom*, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – Assembléia de Eleição de Suplentes Representantes da Sociedade Civil. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Alessandra Carriero, Juliane Cristina Alves Correia, Gisele M. O. Camara, Maria Walderez Lavinhatti, Katia Regina dos Santos Narciso, Marcio Teruo Takayama e Paulo Ricardo de Oliveira; pela SOCIEDADE CIVIL: Luciana Trafani, Maria Tereza Cardoso Biotto, Tatiane Domingos Ozias, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Raquel Lourenção Salim, Geilson Santos Flores e Luciara Coutinho. Presentes ainda, pela Secretaria Executiva, Silvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. A presente reunião tem como pauta principal a Assembléia de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil, no caso os Suplentes, de acordo com a Resolução 01/2023, para recomposição das vagas atualmente disponíveis. Candidataram-se os seguintes munícipes: Sr. Antonio Lisboa da Cruz (apresentando toda documentação requerida no Edital); a Sra Sandra Cristina Veríssimo (apresentando documentação de acordo com edital, mas o comprovante de residência datado de outubro/2022) e a Sra Elisangela Segura da Silva Rodrigues (apresentando somente ficha de inscrição, sem anexar documentos solicitados – tendo sido informado por e-mail a necessidade de inclusão dos documentos, mas até o presente momento não enviou). O Colegiado entendeu que a documentação do Sr Antonio atende aos requisitos da Resolução, sendo este eleito a ocupar a vaga de suplente; a Sra Sandra deverá apresentar comprovante de endereço atualizado, sendo que a Secretaria Executiva fará contato com a mesma para requisitar a adequação, e havendo comprovação, será eleita também suplente do seguimento da sociedade civil neste Colegiado; a inscrição da Sra Elisangela foi indeferida, dado ausência de documentação. Na sequencia, o Colegiado entendeu a necessidade de recompor mais uma vaga na suplência, uma vez que alguns membros suplentes nunca compareceram, mesmo sendo requisitados pelos seus titulares, para as reuniões. Sendo assim, deliberou-se por reabertura de novo edital, visando à ocupação

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030*
*Fones:* 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

de uma vaga disponível e a lista de espera, considerando que os atuais podem ter a necessidade de se afastar. Finalmente, e não menos importante, o Colegiado deliberou pela recomposição da mesa diretora, considerando o desligamento de conselheira antes nomeada vice presidente; sendo eleita por unanimidade a Sra Ana Paula Steck Niero, representante do seguimento do poder público, respeitando a paridade, visto a atual presidente ser representante da sociedade civil. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocádia de Barros, secretária executiva do CMPCD, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli

Silvia Leocadia de Barros

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030*
*Fones:* 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
***Louveira - SP***

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

**(Ata nº 05/2023)**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se, em segunda chamada, presencialmente na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Como participantes da sociedade civil, conta-se com a presença da Sr. Evanuce Pereira Benites, Fernanda Souza e Tereza Dantes Justino. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Ricardo Tonato Serpa, Ludimira Martins Silva, Marta Silene Berni Hernandes, Silvana Martini Freijó. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Sílvia Leocádia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima, e pela Secretaria Municipal de Assistência Social estão presentes Daniele Carvalho Ferreira, Simone Angelina e Rodrigo Gândia. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIAÇÃO DAS ATAS 03 E 04/2023 (REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA),** sendo aprovadas pelo Colegiado sem ressalvas. **II – APRESENTAÇÃO DETALHADA, CONFORME REQUISITADO, DO PMAS SUASWEB AO COLEGIADO,** sendo esta realizada pela Conselheira Ludimira. Foi esclarecido aos presentes que o PMAS Web disponibiliza informações sobre diagnóstico socioterritorial, sobre a rede de proteção social (direta e indireta), valores de co-financiamento da política de assistência social e ações planejadas pelo município. É uma ferramenta de planejamento e gestão, utilizada para retratar a realidade de cada município. O PMAS Web contém 08 (oito) blocos, sendo explanados um a um, destaque para o último bloco, exclusivo com informações do CMAS, com identificação, composição do colegiado e ainda pareceres e validações, ou seja, relacionados as responsabilidades na fiscalização e monitoramento das ações. Após a explanação, foi aberto espaço para dúvidas e questionamentos. **III – APRESENTAÇÃO, PARA VALIDAÇÃO DO COLEGIADO, DAS ALTERAÇÕES/INCLUSÕES NO PMAS SUAS WEB,** relacionadas à mudança da gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Assistência Social, bem como a inclusão dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2023. **IV – APRECIAÇÃO DO COLEGIADO SOBRE A DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP N.º 09, DE 09 DE MARÇO DE 2023**, de pactuação de co-financiamento de provisões suplementares do Fundo Estadual da Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referentes aos Benefícios Eventuais, indicando os procedimentos e condições para obtenção. Em anexo, encaminharam a relação dos municípios elegíveis ao recurso, sendo destinado o valor de R$ 15.036,78 (Quinze Mil, Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos) para Louveira; as ações a serem custeadas através deste recurso necessariamente devem estar previstas nas modalidades dos Benefícios Eventuais. Este Colegiado já encaminhou a Resolução que Regulamenta os Benefícios Eventuais no município, e esta já esteve sob apreciação da Secretaria de Negócios Jurídicos, neste momento está

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
*Email:* cmas@louveira.sp.gov.br

na Secretaria Municipal de Assistência Social para a construção da Minuta. Sendo assim, e por indicação de membro do Colegiado da área jurídica, o Conselho emite parecer Desfavorável ao aceite do recurso, uma vez que, como a operacionalização dos Benefícios Eventuais ainda não está definida em lei. **V – INFORMES SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a qual tem data prevista para acontecer no dia 27 de junho de 2023, e os documentos orientadores do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS serão enviados a todos os membros do CMAS, uma vez que todos obrigatoriamente devem participar do evento. Na próxima reunião ordinária, será realizada a divisão dos eixos para responsabilização de cada membro nos mesmos, por isso é importante que todos leiam o documento orientador. Em cada eixo a Comissão também entende a necessidade de ter um ou mais técnicos da rede na facilitação das discussões. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMAS, Sr.ª Sílvia Leocádia de Barros. E pela Vice presidente do Conselho Sr. Evanuce Pereira Benites.